



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br - e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6.097, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

Concede adicionais por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Paulo de Tarso Calil, Médico, Padrão 20, Nível III-E – do Departamento Médico, Centro de Saúde e Pronto Atendimento, nomeado na data 18.03.1991, concedido adicional de tempo de serviço de 5%, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações nas datas 18/03/1996, 18/03/2001, 18/03/2006 e será concedido na data 18/03/2011; será concedida a sexta parte na data 18.03.2011, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 2º - Vitória Garcia da Silva, Atendente de Enfermagem, Padrão 06, Nível III-E – Departamento Médico, Centro de Saúde e Pronto Atendimento, nomeada na data 20.03.1991, concedido adicional de tempo de serviço de 5%, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações nas datas 20/03/1996, 20/03/2001, 20/03/2006 e será concedido na data 20/03/2011; será concedida a sexta parte na data 20.03.2011, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 3º - Maria Elza de Miranda, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 7, Nível III-B – Departamento Médico, Centro de Saúde e Pronto Atendimento, nomeada na data 05.03.1996, concedido adicional de tempo de serviço de 5%, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações nas datas 05/03/2001, 05/03/2006 e 05/03/2011.

Art. 4º - Marisa Midori Taniguthi Dantônio, Enfermeira, Padrão 19, Nível III-A – Departamento Médico, Centro de Saúde e Pronto Atendimento, nomeada na data 20.03.1996, concedido adicional de tempo de serviço de 5% em 20.03.2011, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações nas datas 20/03/2001, 20/03/2006 e será concedido na data 20/03/2011.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br - e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



Art. 5º - Reginaldo Luiz de Oliveira, Zelador, Padrão 1, Nível III-C – Seção da Usina de Reciclagem, nomeado na data 23.03.1996, concedido adicional de tempo de serviço de 5%, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações nas datas 23/03/2001, 23/03/2006, e será concedido na data 23/03/2011.

Art. 6º - Carlos Antônio de Souza, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível III-B – Seção do Parque Maracá, nomeado na data 25.03.1996, concedido adicional de tempo de serviço de 5%, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações nas datas 25/03/2001, 25/03/2006 e será concedido na data 25/03/2011..

Art. 7º - Gerson Ribeiro Parreira, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível III-C – Seção de Parques e Jardins, nomeado na data 25.03.1996, concedido adicional de tempo de serviço de 5% em 25.03.2001, 25.03.2006 e será concedido em 25.03.2011, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 8º - Fernanda Francisco dos Santos Quiroz, Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível I-A – Departamento de Ensino Fundamental, nomeada na data 10.03.2006, concedido adicional de tempo de serviço de 5% em 10.03.2011, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 9º - Florisvaldo Cândido da Silva, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível I-A – Seção de Parques e Jardins, nomeado na data 01.11.2005, concedido adicional de tempo de serviço de 5% em 01.11.2010, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações e aposentado por invalidez na data 01/03/2011.

Art. 10º - Marlene Aparecida Miguel de Lima, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível III-C – Secretaria Geral, nomeado na data 11.03.1996, concedido adicional de tempo de serviço de 5% em 11.03.2001, 11.03.2006, 11.03.2011, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 11º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



Prefeitura do Município de Guaíra, 14 de março de 2011.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de
Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira dos Santos Romanelli
Diretor de Secretaria